



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 325/94, de 09 de novembro de 1994.

Ementa: Denomina estrada vicinal
do Distrito de Alencar ,
Município de Iguatu.

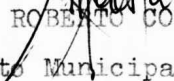
Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso
de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO SOARES DA SILVA
a estrada vicinal que liga a Vila de Alencar a Açude do Governo
no, Distrito de Alencar, Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário .

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 09 de novembro de 1994.


CARLOS ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal